ANTEPROJETO DE LEI Nº 05 / 2014

"Institui o Programa de Atividades Físicas na Praia Pública do Município de Lagoa da Prata. "

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lagoa da Prata o Programa de Atividades Físicas na Praia Pública do Município de Lagoa da Prata que tem como objetivo incentivar a população a praticar exercícios físicos, bem como valorizar e incentivar as pessoas a frequentarem um dos portais mais bonitos da cidade.

Art. 2º São objetivos do Programa de Atividades Físicas na Praia Pública do Município de Lagoa da Prata:

I - Aumentar o grupo de alunas(os) da Ginástica da Terceira Idade para 60 (sessenta) pessoas, para a prática de aulas de alongamentos e ginástica localizada;

II – Fornecer para todas as idades aulas embaladas com músicas, como Body Combat, que é um programa de ginástica baseado nos mais diversos estilos de Artes Marciais, como Karatê, Boxe, Capoeira, Muay Thai, Jiu Jitsu, Kick Boxing;

III – Fornecer profissionais para acompanhar a Academia ao Ar Livre instalada na Praia;

IV – Promover aulas de vôlei na quadra existente na praia com orientação de profissionais da área;

V – Promover treinos de futebol na areia;

VI – Promover campeonatos de vôlei, futebol, peteca, corrida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2014.

NEGO DA SAÚDE
Vereador do PRB

JUSTIFICATIVA:

A finalidade deste Anteprojeto de Lei é proporcionar o acesso ao esporte e lazer, além de ofertar uma possibilidade de integração, crescimento, combate ao sedentarismo, bem como dar apoio e oportunidade de qualidade de vida a toda população.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Anteprojeto de Lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

NEGO DA SAÚDE
Vereador do PRB